



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 442/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A multa de trânsito é uma penalidade de natureza pecuniária imposta pelos órgãos de trânsito aos proprietários, condutores, embarcadores e transportadores que descumprirem as regras estabelecidas na norma de trânsito.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ao cometer alguma infração, todo condutor deve ser penalizado. Assim, ao analisar o Código, é possível perceber que tais penalidades estão previstas de acordo com a gravidade das infrações, podendo até mesmo ocasionar a suspensão ou a cassação do documento de habilitação do condutor.

Entretanto, o que muitos motoristas não sabem é que, conforme a Constituição Federal, todo indivíduo brasileiro tem direito a defesa. Ao ser flagrado desrespeitando alguma regra de trânsito, todo motorista deverá ser notificado, conforme estabelece a legislação. Porém, antes da defesa, a multa já é lançada no sistema.

Dessa forma, vimos por meio desta, solicitar a proibição de execução das multas de trânsito, ocorridas no município de Abaetetuba, antes do julgamento do competente recurso administrativo.

Diante do exposto, requeiro na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho e ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – SEMAD, solicitando a proibição de execução das multas de trânsito, ocorridas no município de Abaetetuba, antes do julgamento do competente recurso administrativo. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes, via meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 21 de novembro de 2022.

**Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB**